

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 1ª REGIÃO Serviço Público Federal

Ao. Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 1ª Região.

Em cumprimento ao disposto no Art. 10 da Lei nº 7.394/85 e do Decreto nº. 92.790/86 e nos Artigos 2º, 3º e 4º da Resolução CONTER nº 11, de 11 de novembro de 2011, que regula e normatiza as atribuições do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas,

RAZÃO SOCIAL
NOME FANTASIA
E-MAIL INSTITUCIONAL
Empresa com serviço de radiologia próprio e todos profissionais das Aplicações das Técnicas Radiológicas são
seus funcionários;
Empresa presta serviços de radiologia terceirizados para;
RAZÃO SOCIAL
NOTE BY NEW CITY
NOME FANTASIA
com sede no(a), nº, Bairro:Cidade:UFCEP:
registrada no CNPJ sob o nº requer, através de seu representante
legal cargo/função:
o credenciamento do Tecnólogo em Radiologia, Técnico em Radiologia
Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas, no setor de Radiodiagnóstico Medicina Nuclear
Radioterapia Radiologia Industrial Radioisotopia, que substituirá o atual supervisor
portador do CRTR/1ª Região nº, estando o
mesmo ciente de que deverá cumprir o disposto na Resolução CONTER nº 11, de 11 de novembro de 2011.
Nestes termos pede deferimento,
1 20
,, de, de 20
ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA (CONTRATANTE)
ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL INDICADO (SATR)

